PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

LEI Nº 6.184/2018

Denomina Jupira Tomaz de Jesus a Rua 3, localizada entre as quadras C97 e C101-A, entre as ruas Rosilene Franco dos Santos Pinto e Doutor Paulo Silva, no bairro Senador Valadares – Prolongamento.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Jupira Tomaz de Jesus a Rua 3, localizada entre as quadras C97 e C101-A, entre as ruas Rosilene Franco dos Santos Pinto e Doutor Paulo Silva, no bairro Senador Valadares – Prolongamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de maio de 2018.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal